PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Nº 246 de 18/05/95
PÁG. 03 a 04
DIRETORIA

Fls 16

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 25 DE ABRIL DE 1995.

PUBLICADA (O) NO DIÁRIO OFICIAL Nº 246 de 18 Maio 95 pg. 03 e 04

MODIFICA O QUADRO II DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 78, DE 13 DE JANEIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Quadro II da Resolução nº 78, de 13 de janeiro de 1995, passa a ter a seguinte descriminação:

QUADRO II

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
A - **GRUPO DE NÍVEL ESPECIAL**	01	
Procurador Geral	01	GNE-100
B - **GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR**	02	
Procurador	01	GDS-200
Assessor de Comunicação Social	01	GDS-200
C - **GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA**	06	
Auditor Chefe	01	GDI-300
Chefe de Gabinete da Presidência	01	GDI-300
Diretor do Depto. da Administração	01	GDI-300

	Diretor do Depto. de Apoio Legislativo	01	GDI-300
	Diretor do Depto. de Finanças	01	GDI-300
	Presidente da CPL	01	GDI-300
D -	GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	06	
	Chefe de Divisão de Técnica Legislativa	01	GAA-400
	Chefe da Divisão de Elaboração de Atas	01	GAA-400
	Chefe da Divisão de Pessoal	01	GAA-400
	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	01	GAA-400
	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	01	GAA-400
	Chefe da Divisão de Contabilidade	01	GAA-400
E -	GRUPO DE APOIO TÉCNICO	08	
	Chefe de Seção da Folha de Pagamento	01	GAT-500
	Chefe de Seção de Protocolo Geral	01	GAT-500
	Chefe de Seção de Transporte e Manutenção	01	GAT-500
	Chefe de Seção de Arquivo	01	GAT-500
	Chefe de Seção de Biblioteca	01	GAT-500
	Secretária da Presidência	01	GAT-500
	Secretária do 1º Secretário	01	GAT-500
	Motorista da Presidencia	01	GAT-500
F -	GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	40	
	Auxiliar N-1	08	GDA-600
	Auxiliar N-2	17	GDA-600
	Auxiliar N-3	15	GDA-600
G -	GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR		
	Assistente Parlamentar N-1		2.060,00
	N-2		1.300,00
	N-3		650,00
	N-4		448,00
	N-5		416,00

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Fl.03

Assistente de Vereador	N-1	400,00
	N-2	336,00
	N-3	320,00
	N-4	304,00
Auxiliar de Vereador	N-1	288,00
	N-2	224,00
	N-3	208,00
Auxiliar Comunitário	N-1	176,00
	N-2	160,00
	N-3	150,00
	N-4	136,00
	N-5	105,00
	N-6	100,00
	N-7	80,00
	N-8	75,00
	N-9	70,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1995, para os Cargos Comissionados dos Grupos de Nível Especial; Direção Superior e Direção Intermediária, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 25 de abril de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

A N E X O I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR R$
A - GRUPO DE NÍVEL ESPECIAL	GNE-100	2.100,00
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	GDS-200	1.050,00
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	GDI-300	1.050,00
D - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAA-400	912,14
E - GRUPO DE APOIO TÉCNICO	GAT-500	720,14
F - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	GDA-600	
Auxiliar Nível I		115,00
Auxiliar Nível II		110,00
Nível III		105,00

ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

Subordinado a Divisão de Material e Patrimônio.

Ao serviço de Biblioteca incumbe cuidar do registro, catalogação, conservação e restauração dos livros, revistas, folhetos e publicações que constituem seu acervo bibliotecário, competindo-lhe ainda:

I - atender consultas e prestar aos consulentes toda a assistência;

II - organizar e atualizar os fichários promovendo, anualmente, o inventário do acervo bibliofráfico;

III - agilizar meios para dinamizar o uso da biblioteca como fonte documental e informativa.

SEÇÃO DE ARQUIVO

É subordinado a Divisão de Material e Patrimônio

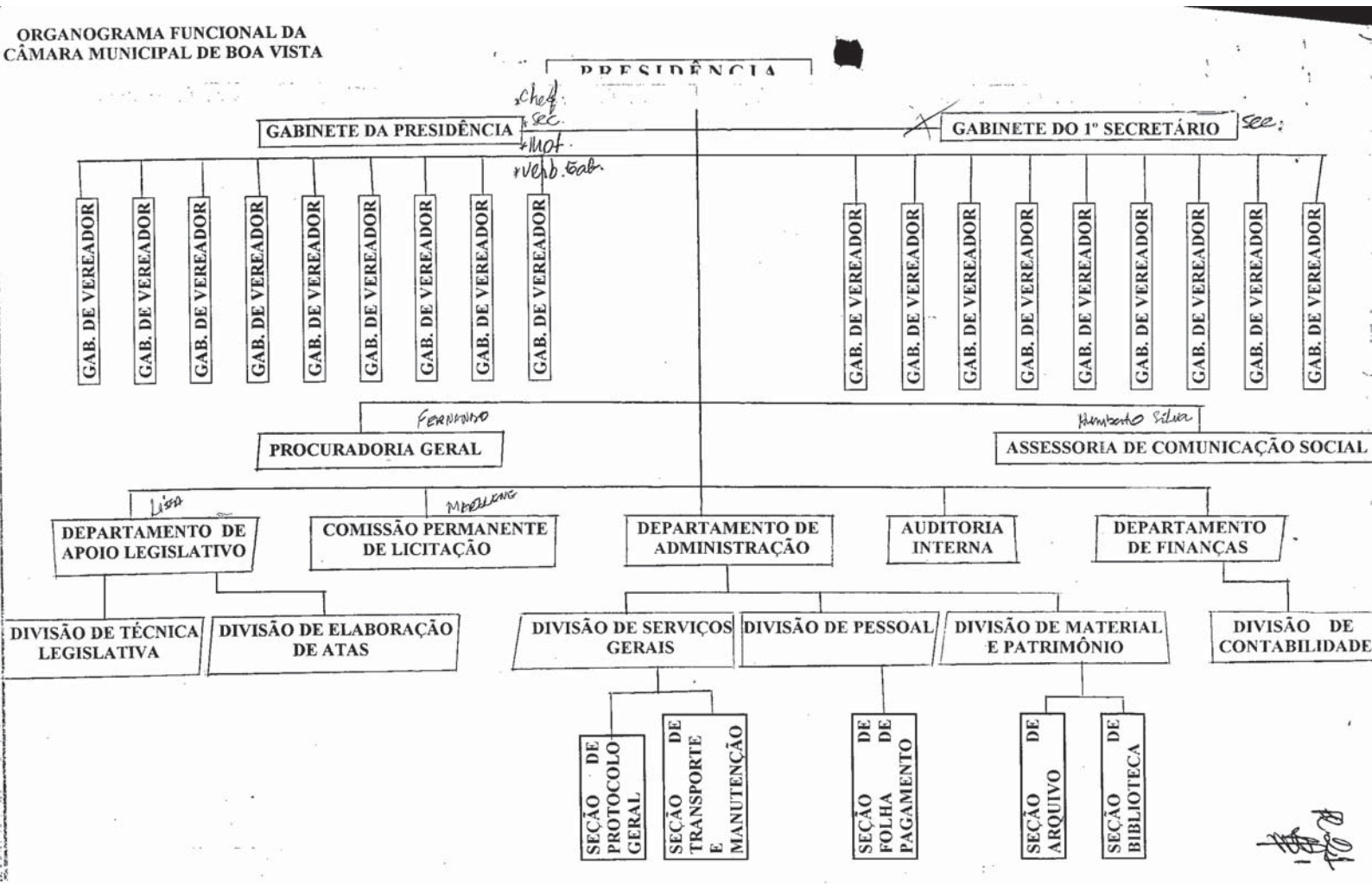
São atribuições da Seção de Arquivo:

I - receber os documentos e processos mandados arquivar, proceder ao exame de suas peças e promover a restauração das que estiverem dilaceradas;

II - promover a classificação sistemática e arquivamento dos documentos;

III - organizar catálagos (índices) por assunto onomástico e cronológico.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PUBLICOS E INTERIOR
PORTARIA Nº 15/95-SEMSI, BOA VISTA/RR, 12 DE MAIO DE 1995.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Aplicar pena de suspenção disciplinar imposta pelo Diretor do Departamento da Guarda Municipal, conforme ofício nº 113/95, a **Cleomir Mendes Peixoto Filho,** sob os serviços Prestados, vinculados a FECEC, por ter faltado ao serviço nos dias 2, 8, 14, 17 e 29.4.95 para o qual estava escalado, ter prejudicado o bom andamento do serviço, ter deixado de exercer sua autoridade compativel com sua função, ter deixado de cumprir ordens e normas regulamentares, ter nenegligenciado a execução de uma ordem e ter faltado várias vezes ao expediente, serviço e instrução, ser incensível aos conselhos desta Direção no que se refere ao serviço e já ter sido repreendido verbalmente por falta desta natureza, Inciso I, II, IV, IX do Art. 197 do Capítulo I do Título IV, Art. 207 e seu Parágrafo Único do capitulo II, com atenuamte do Inciso I do parágrafo 1º e Agravantes do Inciso III e IV do parágrafo 2º do Art. 216 do capítuloII da Lei nº 10 de 16 de agosto de 3. **Transgreção Grave,** Fica repreendido.

Agravo a punição acima imposta de repreenção para suspenção disciplinar de 10 (dez) dias de acordo com Inciso III do Art. 208 do capítulo II, tudo da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, em 12 de maio de 1995.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal da SEMSI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUCÃO Nº 81 de 25 de abril de 1995

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - O Quadro II da Resolução nº 78, de 18 de janeiro de 1995, passa a ter a seguinte descriminação:

QUADRO II

DENOMINAÇÃO		QUANTIDADE	CÓDIGO
A - GRUPO DE NÍVEL ESPECIAL		01	
Procurador Geral		01	GNE-100
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR		02	
Procurador		01	GDS-200
Assessor de Comunicação Social		01	GDS-200
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA		06	
Auditor Chefe		01	GDI-300
Chefe de Gabinete da Presidência		01	GDI-300
Diretor do Depto. da Administração		01	GDI-300
Diretor do Depto. de Apoio Legislativo		01	GDI-300
Diretor do Depto. de Finanças		01	GDI-300
Presidente da CPL		01	GDI-300
D - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO		06	
Chefe de Divisão de Técnica Legislativa		01	GAA-400
Chefe da Divisão de Elaboração de Àtas		01	GAA-400
Chefe da Divisão de Pessoal		01	GAA-400
Chefe da Divisão de Serviços Gerais		01	GAA-400
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio		01	GAA-400
Chefe da Divisão de Contabilidade		01	GAA-400
E - GRUPO DE APOIO TÉCNICO		08	
Chefe de Seção da Folha de Pagamento		01	GAT-500
Chefe de Seção de Protocolo Geral		01	GAT-500
Chefe de Seção de Transporte e Manutenção		01	GAT-500
Chefe de Seção de Arquivo		01	GAT-500
Chefe de Seção de Biblioteca		01	GAT-500
Secretária da Presidência		01	GAT-500
Secretária do 1º Secretário		01	GAT-500
Motorista da Presidencia		01	GAT-500
F - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR		40	
Auxiliar	N-1	08	GDA-600
Auxiliar	N-2	17	GDA-600
Auxiliar	N-3	15	GDA-600
G - GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR			
Assistente Parlamentar	N-1		2.060,00
	N-2		1.300,00
	N-3		650,00
	N-4		448,00
	N-5		416,00
Assistente de Vereador	N-1		400,00
	N-2		336,00
	N-3		320,00
	N-4		304,00
Auxiliar de Vereador	N-1		288,00
	N-2		224,00
	N-3		208,00
Auxiliar Comunitário	N-1		176,00
	N-2		160,00
	N-3		150,00
	N-4		136,00
	N-5		105,00
	N-6		100,00
	N-7		80,00
	N-8		75,80
	N-9		70,00

Poder Legislativo

Presidente:
Natanael Alves do Nascimento
Vice-presidente:
Alfonso Rodrigues do Vale
Primeiro Secretário:
Vingtun Gouveia Praxedes
Segundo Secretário:
Geraldo Moreira da Silva

Francisco Sampaio, Humberto Campos, Homero de Souza Cruz Neto, Braz Assis Benck, Jáder Linhares, Maria Alice B. de Andrade, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci A. de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1995, para Cargos Comissionados dos Grupos de Nível Especial, Direção Superior e Direção Intermediária, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista (RR), em 25 de abril de 1995.

Natanael Alves da Nascimento
Presidente

ESTADO DE RORAIMA Fl. 04
Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR R$
A - GRUPO DE NÍVEL ESPECIAL	GNE-100	2.100,00
B - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR	GDS-200	1.050,00
C - GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	GDI-300	1.050,00
D - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	GAA-400	912,14
E - GRUPO DE APOIO TÉCNICO	GAT-500	720,14
F - GRUPO DE DIREÇÃO AUXILIAR	GDA-600	
Auxiliar Nível I		115,00
Auxiliar Nível II		110,00
Nível III		105,00

PORTARIA Nº 073/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 04 de abril de 1984.

Resolve:

Exonerar do Gabinete da Vereadora **Valcyra Figueira Silva, Waldemariza Ferreira da Silva** do cargo de Assistente Parlamentar nº 1 **Sarita da Silva Fraxe** do cargo de Assistente Parlamentar nº 2 **Aníbal da Silva Fraxe** do cargo de Assistente de Vereador nº 1 **José Bezerra Marques** do cargo de Auxiliar de Vereador nº 1 **Lúcia Andreia Ferreira** do cargo de Assistente de Vereador nº 2 e **Kátia Silva dos Santos** do cargo de Auxiliar de Vereador nº 2 à partir de 28 de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista (RR), em 28 de abril de 1.995.
Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 074/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 04 de abril de 1984.

Resolve:

Exonerar do Gabinete do Vereador **Thaumaturgo Cézar Moreira do Nascimento, Alenice Soares da Silva** do cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário nº 3, a partir de 28 de fevereiro de 1995, Nomear **Edinelza Faria Rodrigues,** para o cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário nº 3 de acordo com a Resolução 080 de 21 de fevereiro de 1995, com efeitos à partir de 1º de março de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista (RR), em 28 de abril de 1995.
Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 075/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Designar o Vereador **Thaumaturgo Cézar Moreira do Nascimento** à deslocar-se a cidade de Manaus/AM, no período de 27 à 29 de abril de 1995, para tratar de assunto de interesse deste Legislativo, com ônus para este Órgão, somente diárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista (RR), em 28 de abril de 1.995.
Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 076/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 04 de abril de 1984.

Resolve:

Determinar que o horário de expediente da Câmara Municipal de Boa Vista, a ser cumprido será:

I - Das 7:30 às 13:30 para funcionários e servidores;

II- Das 7:30 às 12:00 Hs
14:00 às 17:00 Hx para ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista (RR), em 3 de maio de 1995
Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 077/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 04 de abril de 1984.

Resolve:

Nomear **Raimunda Flor de Lies Gomes** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo GAT-500, à partir de 2 de maio de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista (RR), em 4 de maio de 1995
Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 078/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Designar **Francisco Luciano Guerreiro Maracaí** Procurador Geral desta Casa Legislativa à deslocar-se a cidade Brasilia/DF, no período de 18 à 19 de maio de 1995, para tra assunto de interesse deste Legislativo, com ônus para este orgão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista (RR), em 17de maio de 1.995.
Natanael Alves do Nascimento
Presidente